

DECRETO N.º 37.851, DE 13/04/2020.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art.1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a rescindir o contrato de trabalho da Senhora abaixo relacionada, a pedido, conforme informações no quadro abaixo:

| Nome | MATR. | CARGO | A PARTIR | PROCESSO |
|----------------------------|--------------|--------------------------------|-----------------|-----------------|
| Margarete Grippa Favalessa | 29.650 | Agente Administrativo de Saúde | 01/04/2020 | 4.681/2020 |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2020.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 13 de Abril de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal